CÂMARA MUNCIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0443/2008

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca,

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica concedido a Servidora Joísmar da Silva Alves, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Legislativo, Classe H, Carreira IV, Licença de 01(um) dia, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 18 de Dezembro de 2008, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca da Lei Nº 111/1991.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

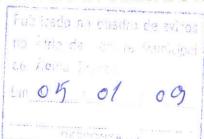
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 05 de Janeiro de 2009.

Esponsave

JOÃO PINHEIRO ALVES PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.



MARCOS DE JESUS OLIVEIRA 1° SECRETÁRIO